



REQUERIMENTO Nº ....., DE 2026  
(Da Sra. Dandara)

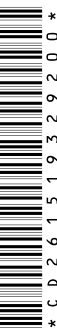
*Requer a realização de Seminário em Minas Gerais sobre Boas Práticas de Consulta Livre, Prévia e Informada aos Povos e Comunidades Tradicionais.*

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, nos termos regimentais, a realização de Seminário, no âmbito desta Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, a ser realizado no Estado de Minas Gerais, com o tema **Boas Práticas de Consulta Livre, Prévia e Informada: Garantias, Protocolos e Experiências dos Povos e Comunidades Tradicionais**, em data a ser definida, com a participação de representantes da sociedade civil organizada, povos e comunidades tradicionais, movimentos sociais e governos, com o objetivo de promover o debate público qualificado sobre a implementação do direito à Consulta Livre, Prévia e Informada no Estado de Minas Gerais, conforme estabelecido pela Convenção nº 169 da OIT, com foco nos protocolos comunitários, nos procedimentos administrativos e nos desafios enfrentados pelos povos originários e comunidades tradicionais na efetivação desse direito.

**Convidados/as:**

- Representantes do Governo Federal, Estadual e Municipal
- Representantes de povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais de Minas Gerais
- Especialistas em direitos dos povos originários, Convenção nº 169 da OIT e legislação indigenista
- Representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), do Ministério dos Povos Indígenas e da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais
- Representantes de instituições acadêmicas e de pesquisa do Estado de Minas Gerais, em especial das universidades federais e estaduais com núcleos de estudos sobre povos tradicionais





## JUSTIFICATIVA

O direito à Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI), consagrado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), constitui um dos pilares fundamentais para a proteção dos direitos dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais no país. Em Minas Gerais, estado com expressiva diversidade étnica e territorial, a aplicação desse direito enfrenta desafios significativos, especialmente diante do avanço de grandes empreendimentos de infraestrutura, mineração, data centers e projetos de desenvolvimento que afetam diretamente os territórios e modos de vida dessas populações. A ausência ou inadequação dos processos de consulta tem gerado conflitos territoriais, violações de direitos e insegurança jurídica, comprometendo a efetividade das salvaguardas internacionalmente reconhecidas.

Diante desse quadro, é fundamental a promoção de espaços qualificados de diálogo interinstitucional que reúnam poder público, academia, sociedade civil e os próprios povos e comunidades tradicionais, para a construção coletiva de boas práticas, protocolos comunitários e mecanismos institucionais que assegurem a plena efetivação da CLPI em Minas Gerais. A realização do presente Seminário visa justamente propiciar esse debate, contribuindo para a formulação de parâmetros procedimentais adequados, o intercâmbio de experiências exitosas e o fortalecimento das capacidades dos atores envolvidos, em consonância com os princípios de autodeterminação dos povos, participação plena e efetiva, e respeito às especificidades culturais, nos termos da Convenção nº 169 da OIT e do art. 231 da Constituição Federal.

Sala das reuniões, em 30 de abril de 2026.

**Deputada DANDARA**  
**PT/MG**

